



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182076/DPCP (CUSD)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182076/DPCP (CUSD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.00333316/2024-00

CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.196/0001-88, Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jardim Professora Tarcília - Cidade de Campinas - São Paulo - CEP 13.087-397

CONTRATANTE (ANTERIOR): Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28, com sede na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman km 6 s/nº Bairro Aeroporto, Zona Rural, CEP 16.602-900 - na cidade de Pirajuí/SP.

NOVA DENOMINAÇÃO DO CONTRATANTE: COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28, com sede na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman km 6 s/nº Bairro Aeroporto, Zona Rural, CEP 16.602-900 - na cidade de Pirajuí/SP.

OBJETO: uso do sistema de distribuição de energia elétrica (CUSD), serviço contínuo de utilidade pública.

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa realizada no âmbito da Administração Pública, nos termos do Decreto Estadual nº 69.228/2024, que promoveu a reorganização da Secretaria de Administração Penitenciária, resultando na alteração da denominação e titularidade do contratante,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza o apostilamento nos contratos administrativos para corrigir ou atualizar dados cadastrais das partes, sem alteração do objeto, valor ou vigência do contrato;

RESOLVE-SE formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE E DENOMINAÇÃO DO

CONTRATANTE

Fica alterada a titularidade e a razão social do contratante, que passa a ser denominada: COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28, com sede na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman km 6 s/nº Bairro Aeroporto, Zona Rural, CEP 16.602-900 - na cidade de

Pirajuí/SP, neste ato representado pelo Sr. CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR, portador do RG: 28.536.688-9, Chefe de Departamento de Complexo Penal, designado em 30 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

Pirajuí, na data da assinatura digital.

CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR

Chefe de Departamento de Complexo Penal



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182077/DPCP (CCER)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182077/DPCP (CCER)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.00333316/2024-00

CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.196/0001-88, Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jardim Professora Tarcília - Cidade de Campinas - São Paulo - CEP 13.087-397

CONTRATANTE (ANTERIOR): Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28, com sede na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, km 6 - s/nº, Bairro Aeroporto, Zona Rural, CEP 16.602-900 - na cidade de Pirajuí/SP.

NOVA DENOMINAÇÃO DO CONTRATANTE: COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28, com sede na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, km 6 - s/nº, Bairro Aeroporto, Zona Rural, CEP 16.602-900 - na cidade de Pirajuí/SP.

OBJETO: compra de energia elétrica regulada (CCER), serviço contínuo de utilidade pública.

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa realizada no âmbito da Administração Pública, nos termos do Decreto Estadual nº 69.228/2024, que promoveu a reorganização da Secretaria de Administração Penitenciária, resultando na alteração da denominação e titularidade do contratante,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza o apostilamento nos contratos administrativos para corrigir ou atualizar dados cadastrais das partes, sem alteração do objeto, valor ou vigência do contrato;

RESOLVE-SE formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE E DENOMINAÇÃO DO

CONTRATANTE

Fica alterada a titularidade e a razão social do contratante, que passa a ser denominada: COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28, com sede na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, km 6 - s/nº, Bairro Aeroporto, Zona Rural, CEP 16.602-900 - na cidade de Pirajuí/SP, neste ato representado pelo Sr. CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR, portador do RG: 28.536.688-9, Chefe de Departamento de Complexo Penal, designado em 30 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

Pirajuí, na data da assinatura digital.

CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR

Chefe de Departamento de Complexo Penal



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Pirajuí - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO

Nº do Processo: 006.00333316/2024-00

Interessado: Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí

Assunto: Contratação de serviços de utilidade pública visando fornecimento de energia elétrica - CPFL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182077/DPCP (CCER)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.00333316/2024-00

CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.196/0001-88, Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jardim Professora Tarcília - Cidade de Campinas - São Paulo - CEP 13.087-397

CONTRATANTE (ANTERIOR): Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28, com sede na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, km 6 - s/nº, Bairro Aeroporto, Zona Rural, CEP 16.602-900 - na cidade de Pirajuí/SP.

NOVA DENOMINAÇÃO DO CONTRATANTE: COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28, com sede na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, km 6 - s/nº, Bairro Aeroporto, Zona Rural, CEP 16.602-900 - na cidade de Pirajuí/SP.

OBJETO: compra de energia elétrica regulada (CCER), serviço contínuo de utilidade pública.

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa realizada no âmbito da Administração Pública, nos termos do Decreto Estadual nº 69.228/2024, que promoveu a reorganização da Secretaria de Administração Penitenciária, resultando na alteração da denominação e titularidade do contratante,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza o apostilamento nos contratos administrativos para corrigir ou atualizar dados cadastrais das partes, sem alteração do objeto, valor ou vigência do contrato;

RESOLVE-SE formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE E DENOMINAÇÃO DO CONTRATANTE

Fica alterada a titularidade e a razão social do contratante, que passa a ser denominada: COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28, com sede na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, km 6 - s/nº, Bairro Aeroporto, Zona Rural, CEP 16.602-900

- na cidade de Pirajuí/SP, neste ato representado pelo Sr. CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR, portador do RG: 28.536.688-9, Chefe de Departamento de Complexo Penal, designado em 30 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

Pirajuí, na data da assinatura digital.

CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR

Chefe de Departamento de Complexo Penal



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Ferreira Mantovanini Junior, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 29/04/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0065334058** e o código CRC **F8AC78DC**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Pirajuí - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO

Nº do Processo: 006.00333316/2024-00

Interessado: Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí

Assunto: Contratação de serviços de utilidade pública visando fornecimento de energia elétrica - CPFL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182076/DPCP (CUSD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.00333316/2024-00

CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.196/0001-88, Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jardim Professora Tarcília - Cidade de Campinas - São Paulo - CEP 13.087-397

CONTRATANTE (ANTERIOR): Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28, com sede na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, km 6 - s/nº, Bairro Aeroporto, Zona Rural, CEP 16.602-900 - na cidade de Pirajuí/SP.

NOVA DENOMINAÇÃO DO CONTRATANTE: COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28, com sede na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, km 6 - s/nº, Bairro Aeroporto, Zona Rural, CEP 16.602-900 - na cidade de Pirajuí/SP.

OBJETO: uso do sistema de distribuição de energia elétrica (CUSD), serviço contínuo de utilidade pública.

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa realizada no âmbito da Administração Pública, nos termos do Decreto Estadual nº 69.228/2024, que promoveu a reorganização da Secretaria de Administração Penitenciária, resultando na alteração da denominação e titularidade do contratante,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza o apostilamento nos contratos administrativos para corrigir ou atualizar dados cadastrais das partes, sem alteração do objeto, valor ou vigência do contrato;

RESOLVE-SE formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE E DENOMINAÇÃO DO CONTRATANTE

Fica alterada a titularidade e a razão social do contratante, que passa a ser denominada: COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28, com sede na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, km 6 - s/nº, Bairro Aeroporto, Zona Rural, CEP 16.602-900 - na cidade de Pirajuí/SP, neste ato representado pelo Sr. CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR, portador do RG: 28.536.688-9, Chefe de Departamento de Complexo Penal, designado em 30 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

Pirajuí, na data da assinatura digital.

CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR

Chefe de Departamento de Complexo Penal



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Ferreira Mantovanini Junior, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 29/04/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0065332421** e o código CRC **F9AD0ECE**.